



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

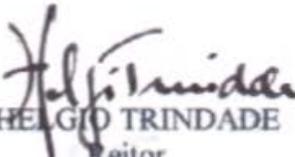
DECISÃO Nº 044/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28.04.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.010637/95-41, nos termos do parecer nº 050/95 da Comissão de Legislação e Regimentos e tendo em vista a recente aprovação do novo Estatuto desta Universidade

DECIDE

prorrogar o mandato da Profª MIRNA SPRITZER como Representante dos Professores Auxiliares, junto ao Conselho Universitário, até a constituição do novo Conselho Universitário.

Porto Alegre, 28 de abril de 1995.


HELGIDO TRINDADE
Reitor